



PORTARIA Nº 090/2019

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DE ITBI DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para a realização de apuração de ITBI de imóveis urbanos e rurais do município de Conceição do Castelo - ES.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- ALEX NALI FERREIRA
- CRISTOVAO EDJUNIOR VARGAS
- JULIO CESAR DO CARMO GRAÇA JUNIOR

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório contendo descrição detalhada da situação encontrada, cuja entrega deverá ser feita dentro do prazo estipulado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 01 de Julho de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES